

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 1.619 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014 e considerando o que consta no Memorando DRG/GAD-BTV 02/2014 de 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a portaria nº3.467 de 18 de julho de 2013, onde lêse:

Art. 1º Designar os servidores: Caio Marcus Dias Flausino, Edgar Zanatta, Rafael Augusto Rocha Maia, Eneias Luna Vieira e Edvanio Prates dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva, pelo período de 12 meses.

Altera-se por:

Art. 1º Designar os servidores: Eneias Luna Vieira, Edgar Zanatta, Rafael Augusto Rocha Maia, Edvanio Prates dos Santos, Helton Moreira de Almeida e André Eli Gonçalves para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Campus Boituva, pelo período de 12 meses.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA

James James Dis

Publicado em

Edgar Zanatta ordenador de Manutenção, Almoxarifado e Património